



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 039/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar a concessão de Licença Sabática à profa. Luciene Setsuko Akimoto.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/07/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.

Considerando o disposto no Processo 6937/2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática da professora **LUCIENE SETSUKO AKIMOTO**, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina (DAB) do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 30 de junho de 2011 a 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º A professora **LUCIENE SETSUKO AKIMOTO** deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após o retorno, encaminhar ao DAB, para apreciação, o relatório, com endosso da instituição de destino, comprovando as atividades desenvolvidas.

Parágrafo único: Após apreciação, o DAB encaminhará o relatório ao Conselho Interdepartamental do CCS para aprovação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)